



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃO PREV



POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO RPPSMMz - EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE MAZAGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO RPPSMMz

EXERCÍCIO DE 2026

Elaborado por: Diretoria de Benefícios / Setor de Investimentos
Revisado por: Comitê de Investimentos
Aprovado por: Conselho Administrativo

SUMÁRIO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Seção	Conteúdo / Título	Página
1.	Apresentação	3
2.	Quadro-Resumo Executivo	3
3.	Cenário Econômico Base 2026	4
4.	Estratégia de Alocação dos Recursos	4
4.1	Diretrizes Gerais da Estratégia 2026	4
4.2	Quadro de Alocação Estratégica – Exercício 2026	5
4.3	Justificativa Técnica	5
5.	Meta de Rentabilidade e Parâmetros Atuariais	5
5.1	Definição da Meta	5
5.2	Fundamentação Técnica	6
5.3	Compatibilidade com o Cenário Econômico	6
5.4	Alinhamento Normativo	6
5.5	Avaliação e Revisão	7
6.	Gerenciamento de Riscos	7
7.	Credenciamento e Governança	7
7.1	Diretrizes Gerais	7
7.2	Critérios de Credenciamento	7
7.3	Estrutura de Governança do Processo Decisório	8
7.4	Transparência e Fiscalização	8
8.	Transparência e Controles Internos	9
9.	Disposições Finais	9
9.1	Vigência, Aprovação e Revisão	9
9.2	Encaminhamento ao CADPREV/SPREV	9
9.3	Disposições Complementares	9

Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – MAZAGÃOPREV

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Horizonte Estratégico: 2026–2030

Meta Atuarial: IPCA + 4,72% a.a.

Patrimônio total da carteira (set/2025): R\$ 39.109.726,93

Base Normativa: Lei 9.717/1998 | Resolução CMN 4.963/2021 | Portaria MTP 1.467/2022 |

Normas CVM/ANBIMA

■ APRESENTAÇÃO

A presente **Política Anual de Investimentos** estabelece as diretrizes, estratégias e controles para a aplicação dos recursos garantidores do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do **Município de Mazagão**, conforme determina a legislação vigente.

O documento tem como finalidade principal assegurar a **rentabilidade, liquidez e segurança** dos investimentos, garantindo o **equilíbrio financeiro e atuarial** do plano de benefícios administrado pelo Mazagão Previdência.

■ QUADRO-RESUMO EXECUTIVO

Indicador	Parâmetro / Valor Atualizado	Fonte / Observação
Carteira Total (Set/2025)	• R\$ 39.109.726,93	• DAIR – posição 30/09/2025
Rentabilidade no Mês	• 0,71%	• Carteira 100% Renda Fixa
Rentabilidade Acumulada no Ano	• ≈ 8,12%	• Acima do IPCA acumulado (≈ 4,5%)
Meta de Rentabilidade / Atuarial	• IPCA + 4,72% a.a.	• Reavaliação Atuarial 2025
Taxa Real Atuarial	• 4,98% a.a.	• Base técnica atuarial
Duração Atuarial	• 19,43 anos	• Relatório RPCON 2025
Déficit Técnico	• R\$ 83.406.028,41	• Reavaliação Atuarial 2025
Reservas Matemáticas	• R\$ 119.313.297,51	• Idem
Ativos Garantidores	• R\$ 35.907.269,10	• Idem

Indicador	Parâmetro / Valor Atualizado	Fonte / Observação
Composição da Carteira	52,27% Sicredi Liquidez Empresarial; 24,73% Caixa Aporte Imediato II; 20,93% BB Vértice 2026; 1,29% BB Fluxo RF; demais fundos Selic/IPCA	Enquadrada na Res. CMN 4.963/2021
Perfil de Risco	Conservador	Foco em TPF e liquidez imediata
Gestão	Própria com suporte de consultoria externa	Comitê de Investimentos / Conselho
Prazo de Revisão da Política	Anual (DPIN)	Submissão ao Conselho e à SPREV até 31/12/2025

■ Cenário Econômico Base 2026

- ✓ O contexto nacional e internacional para 2026 indica:
- Crescimento global moderado**, com inflação convergindo às metas, mas ainda sujeita a volatilidade geopolítica e de commodities;
 - Brasil com PIB entre 1,5% e 2,3% a.a.**, inflação projetada entre **3,5% e 4,8%**, e **taxa Selic média entre 8,25% e 10,0%**;
 - Taxa real de juros** (descontada a inflação) em torno de **4,0% a 5,5% a.a.**, o que cria um ambiente favorável à **renda fixa indexada à Selic e ao IPCA**;
 - Câmbio** estabilizado entre **R\$ 5,00 e R\$ 5,60**, influenciado pelo diferencial de juros e pelos fluxos externos;
 - Cenário fiscal com atenção ao controle de gastos obrigatórios, reforçando a importância da prudência e da **preservação de capital** nos RPPS

■ Diretrizes Gerais da Estratégia 2026

- ✓ Com base nesse cenário, a **Estratégia de Alocação dos Recursos** do Mazagão Previdência busca:
- Preservar liquidez e segurança**, priorizando **fundos 100% Títulos Públicos Federais (TPF)**;
 - Manter aderência atuarial**, com proteção inflacionária moderada via fundos **IPCA+** (IMA-B5 ou equivalentes);
 - Evitar risco de crédito privado** além de limites prudenciais;
 - Revisar trimestralmente** as posições diante de mudanças macroeconômicas ou normativas;
 - Maximizar rentabilidade real**, sem comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Quadro de Alocação Estratégica – Exercício 2026

Segmento / Ativo Permitido (Res. CMN 4.963/2021)	Alvo (%)	Mín. (%)	Máx. (%)	Descrição da Estratégia
Renda Fixa – Títulos Públicos Federais (TPF)	88%	80%	100%	Núcleo da carteira. Fundos Selic, CDI e IMA-B5 100% TPF. Alta liquidez e baixo risco.
Renda Fixa – Crédito Privado enquadrado (Art. 7º I a)	6%	0%	15%	Exposição marginal em fundos com rating elevado e gestores com histórico sólido.
Renda Fixa – IPCA+ (TPF)	6%	0%	15%	Proteção inflacionária e equilíbrio atuarial de longo prazo (IMA-B5/B5+).
Renda Variável	0%	0%	10%	Não recomendada no perfil atual; uso condicionado a deliberação do Conselho.
Investimentos Estruturados (FIDC/FIP)	0%	0%	5%	Não aplicável ao perfil conservador.
Imobiliário / Outros Segmentos	0%	0%	5%	Apenas mediante estabilidade atuarial e estudos técnicos.

Justificativa Técnica

- ✓ A estrutura acima foi definida considerando:
 - A **meta atuarial IPCA + 4,72% a.a.**, baseada na taxa real de 4,98% (Reavaliação 2025);
 - A expectativa de **Selic nominal entre 8,25% e 10%**, assegurando retorno real positivo;
 - A **necessidade de solvência de longo prazo, com duração atuarial de 19,43 anos**;
 - O **déficit técnico de R\$ 83,4 milhões**, que reforça a importância de uma carteira previsível e segura.
- ✓ Essa estratégia traduz o equilíbrio entre **rentabilidade, segurança e sustentabilidade atuarial**, em total conformidade com a **Resolução CMN 4.963/2021**, a **Portaria MTP 1.467/2022** e as diretrizes da **SPREV/MTP**.

5. META DE RENTABILIDADE E PARÂMETROS ATUARIAIS

A meta atuarial do **Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – Mazagão Previdência** é definida como o retorno mínimo necessário para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme apurado na **Reavaliação Atuarial 2025**.

5.1. Definição da Meta

A meta de rentabilidade é estabelecida em **IPCA + 4,72% ao ano**, o que corresponde à **taxa real de juros de 4,98% a.a.**, adotada nas projeções atuariais vigentes, em conformidade com o disposto na **Portaria MTP nº 1.467/2022** e nas orientações da **Secretaria de Previdência (SPREV/MTP)**.

Essa meta representa o rendimento necessário para que o patrimônio do RPPS seja suficiente à cobertura das obrigações previdenciárias futuras, considerando a **duração atuarial de 19,43 anos**.

5.2. Fundamentação Técnica

Os parâmetros foram definidos com base nos seguintes critérios:

Indicador	Valor / Referência	Fonte / Observação
Taxa Real de Juros	4,98% a.a.	Relatório de Reavaliação Atuarial 2025
Meta Atuarial Nominal	IPCA + 4,72% a.a.	Compatível com o cenário macroeconômico 2026–2030
Inflação Esperada (IPCA)	3,5% – 4,8% a.a.	Projeções BCB / ANBIMA / CMN
Duração Atuarial (média ponderada dos fluxos)	19,43 anos	Avaliação Atuarial 2025
Custo Normal (Servidor + Ente)	31,6% (14% + 17,6%)	Lei Municipal nº 440/2023
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 83.406.028,41	Reavaliação Atuarial 2025
Patrimônio do RPPS (Set/2025)	R\$ 39.109.726,93	DAIR – setembro/2025

5.3. Compatibilidade com o Cenário Econômico

A meta atuarial definida está **alinhada às condições macroeconômicas projetadas para o período 2026–2030**, caracterizadas por:

- Inflação convergente às metas (3,5%–4,8% a.a.);
- Taxa Selic nominal estabilizada entre 8,25% e 10,0% a.a.;
- Taxa real compatível com o retorno médio dos fundos 100% TPF (Selic, CDI e IPCA+).

O nível da meta garante que o portfólio de investimentos, majoritariamente composto por **títulos públicos federais**, produza **rentabilidade real positiva e sustentável** no longo prazo, preservando a solvência atuarial do Instituto.

5.4. Alinhamento Normativo

A presente meta observa integralmente os dispositivos legais que regem a gestão dos recursos do RPPS:

- **Lei nº 9.717/1998**, que disciplina as aplicações dos regimes próprios;

- **Resolução CMN nº 4.963/2021**, especialmente os arts. 3º e 5º (diversificação e parâmetros de risco);
- **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que estabelece critérios de avaliação e projeções atuariais;
- **Lei Municipal nº 440/2023**, que dispõe sobre a Previdência do Município de Mazagão.

5.5. Avaliação e Revisão

A meta será **reavaliada anualmente**, no âmbito da **avaliação atuarial ordinária** e do **Demonstrativo de Política de Investimentos (DPIN)**, podendo ser ajustada em função:

- Das variações nas projeções macroeconômicas e atuariais;
- Das novas determinações normativas expedidas pela SPREV ou pelo CMN;
- Do comportamento efetivo das rentabilidades dos fundos da carteira.

■ GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tipo de Risco	Descrição	Medidas de Controle
Mercado	Variações de taxa e preços	Monitorar VaR, volatilidade e Sharpe
Crédito	Inadimplência de emissores	Aplicar apenas em emissores com rating elevado
Liquidez	Descasamento ativo-passivo	Revisão mensal da liquidez e do fluxo atuarial
Imagem	Fatos que comprometam reputação	Seleção rigorosa de instituições
Operacional	Falhas de processos ou sistemas	Controles internos formais e dupla checagem
Sistêmico	Crises financeiras generalizadas	Diversificação de gestores e emissores
Legal	Descumprimento normativo	Revisão periódica de enquadramento

■ 7. CREDENCIAMENTO E GOVERNANÇA

• 7.1. Diretrizes Gerais

O **credenciamento e monitoramento das instituições financeiras e produtos de investimento** é de responsabilidade da **Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – Mazagão Prev**, observando os princípios de **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência**.

As aplicações dos recursos do RPPS deverão ocorrer **somente em instituições e fundos previamente credenciados**, conforme previsto na **Resolução CMN nº 4.963/2021** (art. 1º, inciso VI, §1º) e nos **arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022**.

7.2. Critérios de Credenciamento

O processo de credenciamento contemplará, obrigatoriamente, avaliação comparativa entre produtos similares, considerando:

- **Histórico de rentabilidade e volatilidade** do fundo;
- **Rating de crédito** do emissor e da instituição financeira;
- **Estrutura de governança e compliance** do gestor;
- **Custos administrativos e taxa de performance**;
- **Adequação à natureza das obrigações atuariais** do RPPS;
- **Transparência e qualidade das informações** disponibilizadas ao público e à SPREV.

Somente poderão ser utilizados **fundos de investimento** cujo **administrador ou gestor seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central (BCB)** e que possuam **Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos** constituídos, conforme disposto no **art. 21, §2º e §8º da Resolução CMN 4.963/2021**.

A SPREV orienta que o processo de credenciamento siga os modelos oficiais de termo disponibilizados no portal institucional, incluindo:

1. Termo de Credenciamento – Administrador ou Gestor de Fundo;
2. Termo de Credenciamento – Distribuidor;
3. Termo de Credenciamento – Instituição Financeira Bancária (emissora de ativo de renda fixa);
4. Termo de Credenciamento – Agente Autônomo de Investimentos;
5. Termo de Credenciamento – Custodiante

• 7.3. Estrutura de Governança do Processo Decisório

A governança dos investimentos do Mazagão Prev será composta pelos seguintes órgãos e instâncias:

Instância	Responsabilidades Principais
Conselho Administrativo	Aprovar a Política Anual de Investimentos, acompanhar a execução e deliberar sobre alterações de diretrizes.
Comitê de Investimentos	Analisar relatórios de desempenho, sugerir ajustes de alocação, avaliar credenciamentos e emitir pareceres técnicos.
Superintendência	Executar as decisões do Conselho e Comitê, realizar credenciamentos, aplicações e resgates, e garantir o cumprimento da legislação.
Unidade de Controle Interno / Contabilidade	Fiscalizar a aderência da gestão aos dispositivos normativos e garantir a fidedignidade das informações financeiras.

7.4. Transparência e Fiscalização

Todos os relatórios de acompanhamento de investimentos deverão ser **emitidos, no mínimo, trimestralmente** pela Superintendência e submetidos ao **Comitê de Investimentos** e ao **Conselho Municipal de Previdência**, ficando disponíveis à **SPREV, TCE/AP** e à **sociedade**, conforme os arts. 76 a 80 da **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

A **governança do Mazagão Prev** adota como pilares:

- **Integridade institucional;**
- **Prestação de contas e publicidade** dos atos administrativos;
- **Controle e mitigação de riscos operacionais;**
- **Segregação de funções** nas etapas de análise, execução e controle.

■ TRANSPARÊNCIA E CONTROLES INTERNOS

O Mazagão Previdência manterá **relatórios mensais** de rentabilidade e enquadramento legal, divulgados no portal institucional.

A execução será auditada periodicamente e submetida à análise do Conselho Municipal de Previdência.

■ DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ A presente Política Anual de Investimentos foi elaborada em conformidade com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), observando as diretrizes técnicas e normativas que disciplinam a gestão dos recursos previdenciários do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – Mazagão Prev.
- ✓ A comprovação da elaboração desta Política dá-se por meio do envio eletrônico do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), no Sistema CADPREV, à Secretaria de Previdência – SPREV/MTP, conforme o disposto no art. 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- ✓ A aprovação será formalizada em ata específica do Conselho Administrativo, cuja pauta incluirá a deliberação e aprovação deste documento, conforme previsto no art. 15, inciso III, da Lei Municipal nº 354/2015-PMMZ e nas exigências da Lei nº 9.717/1998 e Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa ata constitui parte integrante da Política e será arquivada junto à documentação do exercício.
- ✓ O Município de Mazagão, por meio do Mazagão Prev, deverá encaminhar anualmente à SPREV os dados e informações referentes aos investimentos do RPPS, mantendo à disposição dos órgãos de controle o DPIN e a Política de Investimentos vigente pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, preferencialmente em meio digital, conforme o art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- ✓ Em caso de alterações de cenário econômico, revisão atuarial ou mudanças normativas que impactem as diretrizes estabelecidas, esta Política poderá ser revista mediante aprovação do Conselho Administrativo e comunicação formal à SPREV.
- ✓ Esta Política entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, com validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser revisada anualmente no processo de elaboração do DPIN 2027.

A presente Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – Mazagão Prev, em reunião ordinária realizada em **18/11/2025**, conforme ata registrada no Livro de Atas do Conselho e arquivada junto à documentação institucional.

Manuel Raimundo Pureza da Fonseca

Diretor Presidente e Gestor de Recursos – Mazagão Prev

CPF: 055.974.632-68 – Certificação CP RPPS CGINV I

Alex Farias da Costa

Presidente do Comitê de Investimentos

CPF: 046.763.522-63 – Certificação CP RPPS CGINV I

☪ Mazagão/AP, 12 de novembro de 2025.
Avenida Santa Rita, nº460 Bairro: Bom Jesus – Cep: 68.940.000 – Mazagão AP